

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2007

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto de 1º de dezembro de 2006, que convoca a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 1º de dezembro de 2006, que convoca a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Fortaleza - Ceará, no período de 3 a 6 de julho de 2007, conforme deliberação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, que a coordenará, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 11 da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Patrus Ananias
Luiz Soares Dulci

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2007

Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Imbiriba, localizada no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e 5ª do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da terra indígena destinada à posse permanente do grupo indígena Pataxó, a seguir descrita: a Terra Indígena denominada Imbiriba, com superfície total de quatrocentos e oito hectares, trinta e três ares e oitenta e quatro centiares e perímetro de onze mil, setecentos e setenta metros e quarenta e seis centímetros, situada no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do Marco BKR-M3957, de coordenadas geográficas 16º38'53,994" S e 39º09'55,802" WGr, segue por linha seca, confrontando com Everaldo Alves Barbosa, até o Marco BKR-M3956, de coordenadas geográficas 16º38'33,886" S e 39º09'41,758" WGr, situado na borda de uma estrada; daí, segue pela borda da estrada, até o Marco BKR-M3955, de coordenadas geográficas 16º38'24,582" S e 39º09'31,156" WGr; daí, segue por linha seca, confrontando com Moacir Andrade, até o Marco BKR-M3954, de coordenadas geográficas 16º38'34,580" S e 39º09'13,251" WGr; LESTE: do marco anteriormente descrito, segue, margeando o banhado, confrontando com Moacir Andrade, por vários azimutes e com distância total de 458,02 m, até o Marco BKR-M3970, de coordenadas geográficas 16º38'48,032" S e 39º09'11,919" WGr; daí, segue por linha seca, confrontando com Moacir Andrade, até o Marco BKR-M3953, de coordenadas geográficas 16º38'56,839" S e 39º09'05,532" WGr; daí, segue por linha seca confrontando com Manoel Josino da Silva, até o Marco SAT BKR-M3951, de coordenadas geográficas 16º39'04,203" S e 39º09'00,676" WGr, situado às margens de uma estrada municipal; daí, atravessa a estrada municipal, até o Marco BKR-M3952, de coordenadas geográficas 16º39'05,114" S e 39º09'00,280" WGr, situado na outra margem da estrada; daí, segue por várias linhas secas, confrontando com Manoel Josino da Silva, passando pelos seguintes marcos: Marco BKR-M3994, de coordenadas geográficas 16º39'21,960" S e 39º08'59,154" WGr; Marco BKR-M3993, de coordenadas geográficas 16º39'26,307" S e 39º08'50,943" WGr; Marco BKR-M3992, de coordenadas geográficas 16º39'31,869" S e 39º08'45,028" WGr; daí, segue por linha seca, confrontando com o povoado Itaporanga, passando pelos seguintes marcos: Marco BKR-M3991, de coordenadas geográficas 16º39'32,712" S e 39º08'46,178" WGr, situado às margens de uma estrada municipal; Marco BKR-M3990, de coordenadas geográficas 16º39'32,999" S e 39º08'46,672" WGr, situado na outra margem da estrada; Marco BKR-M3989, de coordenadas geográficas 16º39'33,376" S e 39º08'47,280" WGr; Marco BKR-M3986, de coordenadas geográficas 16º39'37,675" S e 39º08'50,562" WGr; Marco BKR-M3985, de coordenadas geográficas 16º39'39,572" S e 39º08'50,254" WGr; daí, segue por linha seca, confrontando com Pilar Peres Martins, até o Marco BKR-M3983, de coordenadas geográficas 16º39'46,893" S e 39º08'55,300" WGr, situado na margem esquerda do Córrego Chato; SUL: do marco anteriormente descrito, segue pelo Córrego Chato, a montante, até o Marco BKR-M3984, de coordenadas geográficas 16º39'51,249" S e 39º10'15,300" WGr, situado na sua margem esquerda, junto a uma grota, confrontando com Aécio Florentino de Oliveira Andrade; OESTE: do marco anteriormente descrito, segue pela referida grota, confrontando com Aécio Florentino de Oliveira Andrade, até o Marco BKR-M3982, de coordenadas geográficas 16º39'35,366" S e

39º10'27,667" WGr; daí, segue, por linha seca, confrontando ainda com Aécio Florentino de Oliveira Andrade, até o Marco BKR-M3981, de coordenadas geográficas 16º39'26,956" S e 39º10'24,196" WGr, situado às margens da estrada municipal; daí, segue atravessando a citada estrada, até o Marco BKR-M3980, de coordenadas geográficas 16º39'26,503" S e 39º10'24,010" WGr, situado na sua outra margem; daí, segue por linha seca, confrontando com Aécio Florentino de Oliveira Andrade, até o Marco BKR-M3979, de coordenadas geográficas 16º39'25,456" S e 39º10'23,552" WGr; daí, segue por várias linhas secas, confrontando com Faz. Maita de Souza, passando pelos seguintes marcos: Marco BKR-M3978, de coordenadas geográficas 16º39'26,638" S e 39º10'21,333" WGr, até o Marco BKR-M3977, de coordenadas geográficas 16º39'28,635" S e 39º10'14,244" WGr; Marco BKR-M3976, de coordenadas geográficas 16º39'28,234" S e 39º10'11,102" WGr; Marco BKR-M3975, de coordenadas geográficas 16º39'26,277" S e 39º10'05,072" WGr; Marco BKR-M3974, de coordenadas geográficas 16º39'11,069" S e 39º10'08,825" WGr, situado na margem de um açude do Córrego Tanque; daí, segue, atravessando o açude, até o Marco BKR-M3973, de coordenadas geográficas 16º39'09,118" S e 39º10'09,329" WGr, situado na outra margem do açude; daí, segue pelo Córrego Tanque, a jusante, até o Marco BKR-M3972, de coordenadas geográficas 16º39'12,291" S e 39º09'30,307" WGr, situado na sua margem direita; daí, segue, atravessando o referido córrego, até o Marco BKR-M3971, de coordenadas geográficas 16º39'11,574" S e 39º09'29,963" WGr, situado na sua margem esquerda; daí, segue por linha seca, confrontando com Everaldo Alves Barbosa, passando pelos seguintes marcos: Marco BKR-M3969, de coordenadas geográficas 16º39'07,599" S e 39º09'28,509" WGr; Marco BKR-M3968, de coordenadas geográficas 16º39'00,877" S e 39º09'28,100" WGr; Marco BKR-M3967, de coordenadas geográficas 16º38'59,055" S e 39º09'31,058" WGr; Marco BKR-M3966, de coordenadas geográficas 16º38'58,606" S e 39º09'34,144" WGr; Marco BKR-M3965, de coordenadas geográficas 16º38'58,754" S e 39º09'36,785" WGr; Marco BKR-M3964, de coordenadas geográficas 16º38'58,208" S e 39º09'38,895" WGr; Marco BKR-M3963, de coordenadas geográficas 16º38'54,357" S e 39º09'42,127" WGr; Marco BKR-M3962, de coordenadas geográficas 16º38'53,670" S e 39º09'43,701" WGr; Marco BKR-M3961, de coordenadas geográficas 16º38'53,709" S e 39º09'47,288" WGr; Marco BKR-M3960, de coordenadas geográficas 16º38'54,834" S e 39º09'51,892" WGr; Marco BKR-M3959, de coordenadas geográficas 16º38'54,786" S e 39º09'53,444" WGr; Marco BKR-M3858, de coordenadas geográficas 16º38'54,403" S e 39º09'54,978" WGr; Marco BKR-M3957, de coordenadas geográficas 16º38'53,994" S e 39º09'55,802" WGr, inicial da descrição deste perímetro. Observação: 1 - base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SE.24-V-B-VI - Escala 1:100.000; 2 - as coordenadas geodésicas, citadas neste memorial descritivo, estão referenciadas ao Datum horizontal SAD-69.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 136, de 12 de março de 2007. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 357, de 12 de março de 2007.

Nº 137, de 12 de março de 2007. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos:

Nº 125, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-5, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 2 - procedente de Dover, Estados Unidos da América, com pouso em São Paulo; e

dia 3 - decolagem de São Paulo e destino a Montevidéu, Uruguai.

Nº 126, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-750, pertencente à Força Aérea República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de autoridade, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 2 - procedente de Maiquetia, Venezuela, e destino a La Paz, Bolívia; e

dia 3 - procedente de Viru Viru, Bolívia, e destino a Maiquetia.

Nº 127, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-130H, pertencente à Força Aérea República Bolivariana da Venezuela, em missão de ajuda humanitária, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 2 - procedente de Maracay, Venezuela, e destino a Viru Viru, Bolívia; e

dia 8 - procedente de Viru Viru, Bolívia, e destino a Maracay.

Nº 128, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo KC-135, pertencente à Força dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 3 - procedente de Kansas, Estados Unidos da América, e destino a Montevidéu, Uruguai; e

dia 14 - procedente de Montevidéu e destino a Kansas.

Nº 129, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 4 de março de 2007, de três aeronaves tipo C-5, pertencentes à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, procedentes de Antígua, Antígua e Barbuda, com destino a Montevidéu, Uruguai, e retorno no mesmo dia.

Nº 130, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de duas aeronaves tipo C-17, pertencentes à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 4 - procedentes de Omaha, Estados Unidos da América, pouso em Brasília; e

dia 5 - decolagem de Brasília e destino a Alajuela, Costa Rica.

Nº 131, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-5, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 4 - procedente de San Juan, Porto Rico, e destino a Montevidéu, Uruguai; e

dia 5 - procedente de Montevidéu e destino a Curaçao, Antilhas Holandesas.

Nº 132, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-5, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 4 - procedente de Curaçao, Antilhas Holandesas, e destino a Montevidéu, Uruguai; e

dia 5 - procedente de Montevidéu e destino St. Croix, Ilhas Virgens.

Nº 133, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-5, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 4 - procedente de St. Croix, Ilhas Virgens, e destino a Maldonado, Uruguai; e

dia 5 - procedente de Maldonado e destino a Antígua, Antígua e Barbuda.

Nº 134, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 5 de março de 2007, de uma aeronave tipo Boeing 737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de comitiva da Casa Militar da Presidência daquele País, procedente de Caracas, Venezuela, e destino a Viru Viru, Bolívia.

Nº 135, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 5 de março de 2007, de uma aeronave tipo C-17, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, procedente de Maryland, Estados Unidos da América, e destino a Montevidéu, Uruguai.

Nº 136, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 5 de março de 2007, de uma aeronave tipo VH-60D, pertencente ao Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos da América, em missão de traslado de aeronave e voo de familiarização com o espaço aéreo de São Paulo.

Nº 137, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 5 de março de 2007, de uma aeronave tipo C-130H, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de ajuda humanitária, procedente de Caracas, Venezuela, e destino a Viru Viru, Bolívia.

Nº 138, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-5, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 5 - procedente de Curaçao, Antilhas Holandesas, e destino a Montevidéu, Uruguai; e

dia 6 - procedente de Montevidéu e destino St. Croix, Ilhas Virgens.

Nº 139, de 8 de março de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-5, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de carga, com a seguinte programação de voo, no mês de março de 2007:

dia 5 - procedente de Antígua, Antígua e Barbuda, e destino a Maldonado, Uruguai; e

dia 6 - procedente de Montevidéu, Uruguai, e destino a Antígua.